PROJETO DE LEI Nº 024 **/2022.**
Denomina-se logradouro público que menciona, neste município.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º- Denomina-se **Rua Setenta e Oito C,** a Rua situada entre as Ruas Setenta e Oito, Sessenta e Nove, e Oitenta e Sete, Bairro Tropical, neste município.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2022

Daniel do Irineu
Vereador – Progressista

Protocolo Geral Câmara Municipal de Contagem 1947 - 31/Jan/2022 09:09:19